



55ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA

20 de julho de 2010 – 9h

PAUTA

Informes:

Expediente:

- I. Aprovação da ATA da 20ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA de 29 de junho de 2010;
- II. Sugestão de inclusões na pauta.

Ordem do dia:

- I. Apreciação e Deliberação sobre Contratação de LEPAC – Levantamento Planialtimétrico Cadastral – para ampliação da área de visitação pública do Parque Anhanguera (Processo nº 2010 -0.170.531 - 5);
- II. Apreciação e Deliberação sobre Ajustes Orçamentários do Projeto “SOMAR – Sustentabilidade, Organização & Meio Ambiente Renovado” do Centro de Estudos de Meio Ambiente e Integração Social - CEMAIS – Edital FEMA 07 (processo de nº 2009 - 0.344.754 - 8);
- III. Apreciação e Deliberação sobre projetos candidatos a financiamento pelo Edital FEMA 08 de nº 12 ao nº 19;

Anexos:

ATA da 20ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA de 29 de junho de 2010;
Parecer da Comissão de Avaliação Técnica / CAV do Processo 2010 -0.170.531 - 5;
Retificação do Parecer da Comissão de Avaliação Técnica / CAV sobre Ajustes Orçamentários do Processo 2009 - 0.344.754 - 8;
Pareceres dos projetos concorrentes ao Edital FEMA 08 dos projetos de nº 12 ao nº19.

Obs.: Os Projetos de nº 11 e nº 18 serão votados na próxima Reunião, pois estão aguardando Avaliação Final da CAV.



Coordenadora Helena Magozo: Bom dia a todos e a todas, vamos dar início a **55ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA**, no dia 20 de julho de 2010, às 9 horas, na sede da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Começamos com o expediente de hoje que é a aprovação da ata da 20ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA, de 29 de junho de 2010. Os Conselheiros e as Conselheiras que são favoráveis a aprovação da Ata da 20ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA, permaneçam como estão. **A ATA da 20ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA de 29 de junho de 2010 foi aprovada por unanimidade.**

Coordenadora Helena Magozo: Nós vamos fazer uma inversão na pauta, porque o Ramiro do DEPAVE está chegando. Então, primeiro nós vamos para a Deliberação sobre ajustes orçamentários do **Projeto SOMAR – Sustentabilidade, Organização & Meio Ambiente Renovado do Centro de Estudos de Meio Ambiente e Integração Social - CEMAIS** que apresentou o projeto em resposta ao Edital FEMA nº 07. Na verdade é mais um caso de ajustes na contrapartida, porque a entidade havia considerado a contrapartida em relação ao valor financiado pelo FEMA e não em relação ao valor total como previsto no Edital, então o parecer complementar informa a adequação proposta pela entidade às folhas 216/217 e devem, portanto, ser considerados os seguintes valores referenciais ao Projeto:

Valor Financiado pelo FEMA: R\$ 107.108,30

Contrapartida: R\$ 11.900,92

Valor Total do Projeto: R\$ 119.009,22

São mantidos todos os outros termos da avaliação anterior da CAV. A alteração atende ao previsto no Edital nº 07 quanto à contrapartida, mantendo-se o posicionamento desta CAV quanto à viabilidade técnico-financeira do projeto.

Francisco, é uma situação recorrente em alguns projetos. A contrapartida que deve recair sobre o valor total do projeto e não sobre o valor financiado pelo FEMA.

Os Conselheiros que são favoráveis ao posicionamento da CAV, quanto a viabilidade técnico-financeira do Projeto levantem a mão. Então está aprovada a viabilidade do ajuste.

Coordenadora Helena Magozo: Agora nós vamos continuar a Deliberação dos projetos do Edital FEMA nº 08, e quando o Ramiro chegar nós damos uma interrupção e depois nós retomamos de novo.

Então, o que eu queria esclarecer para vocês é o seguinte : estarei atendendo uma orientação do próprio CONFEMA que estamos seguindo quanto à ordem dos projetos deliberados. No caso dos projetos que ainda estão em reajustes e os outros que já estão lá prontos pra Deliberação, nós vamos trazer os que já estão prontos pra a Deliberação, então no caso desses projetos nós vamos deliberar do 12 ao 19, mas eu preciso esclarecer que os projetos de nº 11 e nº 18 serão votados oportunamente pois estão guardando avaliação final da CAV, são aqueles projetos que pedem complementação, não vieram, e ainda estão em avaliação e serão submetidos oportunamente ao CONFEMA. Vamos começar com o projeto nº 12. **PROJETO CAOBY ECONOMIA SOLIDÁRIA E PROTEÇÃO AMBIENTAL Subprojeto – Implantação de agroindústria solidária para produção de banana passa orgânica.**

Instituição proponente: SOS GUARAPIRANGA

Localização Geográfica: BAIRRO M'BOI MIRIM – Área de Proteção Mananciais Guarapiranga

Prazo de duração: 24 meses

Valor Total: R\$ 199.898,00

FEMA: R\$ 179.898,00

Contrapartida: R\$ 20.000,00

Resumo do projeto



Implantação de uma agroindústria para processamento de bananas orgânicas produzidas localmente, incrementando a geração de renda já propiciada pela venda de produtos hortícolas e bananas in natura, além de ampliar o universo de beneficiários do Projeto Caoby. O projeto consistirá em:

1. Adequar o galpão existente às normas da ANVISA;
2. Adquirir os equipamentos necessários;
3. Aprimorar a produção de bananas em regime de agro floresta e disseminar esta prática na comunidade;
4. Treinar o grupo produtivo do projeto Caoby e pessoas da comunidade, para a produção de bananas passa com qualidade e segurança;
5. Monitorar a produção durante o primeiro ano de funcionamento da agroindústria.

Contará com a participação de técnicos das áreas de engenharia de alimentos e nutrição.

E a síntese da Avaliação do projeto depois dos ajustes é o seguinte:

Informamos que o projeto manteve o mesmo escopo, tendo sido alterados apenas os itens de ajuste. Após a avaliação dos ajustes solicitados, esta CAV entendeu que todos os pontos foram respondidos e concluiu que **o projeto atende aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 08/2009**. Alguma observação por favor.

Conselheiro Luiz Ferrua: Vamos esclarecer alguns pontos que não entendi deste projeto. A organização é do Guarapiranga e onde se passa esse projeto.

Coordenadora Helena Magozo: A Entidade é SOS GUARAPIRANGA, ele acontece no bairro M'Boi Mirim. É um projeto já existente que acontece dentro da área de proteção aos mananciais da Represa Guarapiranga, então vamos para Deliberação. **Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto CAOBY ECONOMIA SOLIDÁRIA E PROTEÇÃO AMBIENTAL Subprojeto Implantação de agroindústria solidária para produção de banana- passa orgânica, da Associação SOS Guarapiranga levantem a mão. Então o projeto está aprovado por unanimidade.**

Coordenadora Helena Magozo: Segundo ponto. Projeto nº 15 **Fortalecimento dos canais de comercialização de produtos agroecológicos e economia solidária do município de São Paulo, através da campanha para o consumo responsável e articulação de redes e pontos de comercialização**

Instituição proponente: Instituto Kairós – Ética e Atuação Responsável

Localização Geográfica: Circuito APAs Bororé-Colônia e Capivari-Monos (produção) e Zona Oeste e Norte (produção e comercialização)

Prazo de duração: 15 meses

Valor Total: R\$ 199.875,00

FEMA: R\$ 179.775,00

Contrapartida: R\$ 20.100,00

Resumo do projeto:

O projeto propõe fortalecer e criar canais de comercialização solidária, tendo como foco espaços ou formas de comercialização distintas da seguinte formas:

- 1) Acompanhamento e fortalecimento de um espaço de formação para o Consumo Responsável através da comercialização justa e solidária no Espaço Cultural Tendal da Lapa;
- 2) Articulação, fortalecimento e criação de novos Grupos de Consumo da Rede Sementes de Paz;



3) Comercialização da produção realizada pelos produtores agroecológicos envolvidos no projeto de formação e conversão agroecológica e outros produtores da economia solidária;

4) Oficinas de Educação para o Consumo Responsável para o público em geral.

E a síntese da Avaliação do projeto é o seguinte:

Informamos que o projeto manteve o mesmo escopo, tendo sido alterados apenas os itens de ajuste. Após a avaliação dos ajustes solicitados, esta CAV entendeu que todos os pontos foram respondidos e **concluiu que o projeto atende aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 08/2009.** Algum comentário?

Então vamos para a Deliberação. **Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto Fortalecimento dos canais de comercialização de produtos agroecológicos e economia solidária do município de São Paulo, através da campanha para o consumo responsável e articulação de redes e pontos de comercialização, do Instituto Kairós – Ética e Atuação Responsável levantem a mão. Então o projeto está aprovado por unanimidade.**

Coordenadora Helena Magozo: Projeto Viveiro/Horta Escola Organização Social Associação Congregação de Santa Catarina – OS-ACSC

Instituição proponente: Organização Social Associação Congregação de Santa Catarina

Localização Geográfica: Zona Sul, Cidade Ademar e Capela do Socorro

Prazo de duração: 12 meses

Valor Total: R\$ 88.900,00

FEMA: R\$ 80.000,00

Contrapartida: R\$ 8.900,00

Resumo do projeto:

O Projeto Viveiro/Horta Escola OS-ACSC pretende implantar um Viveiro de Mudanças de Hortaliças, Jardins de Plantas Medicinais e a revitalização das Hortas (UBS Chácara do Conde e CAPS) desenvolvendo um trabalho intersetorial com ações demonstrativas em agricultura de base ecológica. Consolidando a relação entre meio ambiente, saúde, educação e cultura dentro de uma metodologia de construção participativa e integrada de intervenções locais. Envolvendo as comunidades de Cidade Ademar e Capela do Socorro, envolvendo os profissionais de saúde destes territórios, promovendo melhor qualidade de vida, integração nas relações e agregando novos valores,

A síntese da Avaliação do projeto é o seguinte:

Informamos que o projeto manteve o mesmo escopo, tendo sido alterados apenas os itens de ajuste. Após a avaliação dos ajustes solicitados, esta CAV entendeu que todos os pontos foram respondidos e **concluiu que o projeto atende aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 08/2009.** Vamos para a Deliberação. **Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto Viveiro/Horta Escola Organização Social Associação Congregação de Santa Catarina, levantem a mão. Então o projeto está aprovado por unanimidade.**

Coordenadora Helena Magozo: Vamos para o Projeto Agricultura de Subsistência da Aldeia Krukutu



Instituição proponente: ASSOCIAÇÃO NHE'E PORÃ

Localização Geográfica: PARELHEIROS

Prazo de duração: 18 MESES

Valor Total: R\$199.789,40

FEMA: R\$179.785,40

Contrapartida: R\$ 20.004,00

Resumo do projeto:

Garantir a segurança alimentar das famílias da aldeia Krukutu com o cultivo de hortaliças, roças tradicionais e criação de galinhas para subsistência. Essas atividades se iniciaram com o projeto "Recuperação Ambiental e Subsistência" com apoio de FURNAS (PRAS TAC-FURNAS) que implantou nos núcleos familiares galinheiros, hortas, orquidários e pomares além do fornecimento de milho, semente e demais insumos. Portando este projeto visa complementar os resultados alcançados com a iniciativa anterior através da compra de ração, medicamentos, vacinas, ferramentas e atividades de manutenção da horta e quintais agroflorestais.

Conclusão:

O projeto é interessante e visa trabalhar com a população indígena, que é carente deste tipo de ação. Ao mesmo tempo, este projeto pode complementar as ações executadas durante o projeto "Recuperação Ambiental e Subsistência" que teve o apoio de FURNAS (PRAS TAC-FURNAS). Porém, alguns itens do projeto precisavam ser esclarecidos ou alterados. Por este motivo, esta CAV entendeu que precisava ter alguns pontos alterados e pediu, demandou, uma série de ajustes. Conclusão a Instituição não respondeu a solicitação dos ajustes, eles nem vieram buscar essas solicitações, portanto esse projeto não é recomendado pela CAV.

A instituição não respondeu à solicitação de ajuste, portanto esse projeto não é recomendado, pois NÃO atende aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 08.

Então, vamos para a Deliberação. Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto Agricultura de Subsistência da Aldeia Krukutu, levantem a mão. Os conselheiros que acompanham o parecer da CAV levantem a mão. Então o projeto não foi aprovado por unanimidade.

Coordenadora Helena Magozo: Agora o projeto **AGRICULTURA URBANA DA REDE DE COOPERAÇÃO DA CANTAREIRA – A CANTAREIRA ABRAÇA SÃO PAULO**

Instituição proponente: INSTITUTO DE EMPREENDEDORES AMBIENTAIS E SOCIAIS - IDEAS

Localização Geográfica: BAIRRO TREMEMBÉ –ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Prazo de duração: 12 MESES

Valor Total: R\$ 199.950,00

FEMA: R\$ 179.950,00

Contrapartida: R\$ 20.000,00

Resumo do projeto: sempre que tem o resumo é o que a CAV coloca.

O projeto visa à capacitação de 80 facilitadores que irão orientar a implantação de sistemas de produção agroecológico em escolas da região, agricultores urbanos e familiares e em áreas do CDHU, além de implantar um projeto piloto (demonstrativo) com diversos tipos de hortas e um viveiro para produção de mudas florestais nativas para a realização de mutirões



de plantios em áreas degradadas e implantação de um projeto modelo de agroecoturismo na área do clube da SABESP.

O projeto como um todo não foi apresentado segundo o modelo presente no edital; Apesar do projeto se enquadrar, em parte, nos objetivos do edital, o mesmo não atende aos critérios de seleção do edital FEMA nº 08 no que diz respeito à incorporação da dimensão educativa em suas etapas, ao não descrever claramente como as ações de implantação de vários tipos de hortas irão auxiliar na divulgação da agricultura urbana na região ou no município.

A entidade não tem experiência com agricultura urbana e a experiência dos parceiros também não foi atestada. Não foram apresentadas as cartas de adesão ao projeto das instituições parceiras;

Os currículos assinados do coordenador, do responsável técnico e da equipe técnica não foram anexados ao projeto.

Não ficou claro como o Programa Ambiente Verdes e Saudáveis (PAVS) contribuiria com o projeto.

Os riscos e estratégia para superação não foram bem definidos. Monitoramento está bem detalhado, mas faltou explicar como o projeto seria avaliado.

O projeto indica que muitas informações seriam disponibilizadas via site, mas esse não é um meio de divulgação eficiente para o público-alvo do projeto e não pode ser inferido como responsável pela capacidade de replicabilidade dos resultados do projeto.

O projeto não informa se os funcionários da SABESP possuem autorização para trabalhar na área.

O cronograma é pouco claro, faltando adequação ao objetivo principal.

O orçamento é pouco consistente e confuso. Faltam informações de como serão realizadas as atividades. Vários itens contêm erros, como apresentação de um valor em uma tabela e outro em outra tabela (p. ex. o item compostagem).

O projeto não explica como as escolas serão incluídas: não há termos de anuência de parceiros e beneficiários e não explica como será feito o atendimento aos agricultores na região.

Não há informações sobre quais cursos serão oferecidos aos agricultores e se estes realmente ajudarão em sua sensibilização, auxiliando-os na conversão da agricultura convencional para a agroecológica.

Não há descrição de como os suinocultores serão incluídos e sensibilizados a participarem na conservação da área da Serra da Cantareira.

Não há anuência dos proprietários dos locais onde seriam realizados os mutirões de plantio de árvores. Sobre este item, não há previsão de compra de mudas, já que provavelmente as mudas a serem produzidas não estariam aptas ao plantio no período previsto para o mutirão.

Não há anuência formal dos beneficiários diretamente envolvidos no projeto. Segundo a Proponente, já existem beneficiários cadastrados, mas que trabalham em outros projetos.

Em vista destes fatos, esta CAV entende que:

O projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 08/2009.

Então, vamos para a Deliberação. **Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto Agricultura Urbana da Rede de Cooperação da Cantareira levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto, levantem a mão. Então o projeto não foi aprovado por unanimidade.**



Coordenadora Helena Magozo: Projeto **HORTA COMUNITÁRIA “COLHENDO SONHOS”**

Instituição proponente: União Popular de Mulheres de Campo Limpo e Adjacência

Localização Geográfica: Jardim Maria Sampaio, Campo Limpo, São Paulo

Prazo de duração: 24 meses

Valor Total: R\$ 199.500,00

FEMA: R\$ 180.300,00

Contrapartida: R\$ 19.200,00

Resumo do projeto:

Implementação de uma Horta Comunitária no Jardim Maria Sampaio, que sirva como instrumento educacional e profissionalizante para disseminação da cultura agroecológica, para geração de renda e incentivo a hortas caseiras através de acompanhamento técnico, empréstimos e disponibilização de microcrédito.

CONCLUSÃO:

O projeto é inconsistente, frágil e confuso. Possui várias informações contraditórias. Seguem as observações da avaliação:

- Existem diferentes valores de projeto. Na página 3 o valor total é de R\$ 199.500,00 e a contrapartida é de R\$ 19.200,00. Nas páginas 25 e 30 o valor total é de R\$ 199.216,80 e o de contrapartida é de R\$ 23.040,00;
- Não é possível identificar a partir do orçamento e da memória de cálculo quem faz parte da equipe técnica apresentada na primeira parte do projeto;
- Falta objetividade e um foco claro e bem definido no projeto;
- A equipe técnica e a proponente não apresentam experiência na área e o projeto não prevê a contratação de palestrantes qualificados;
- Estão previstas várias capacitações em um prazo muito longo: 12 meses. Porém, não foram definidos conteúdo, carga horária e quem seriam os palestrantes das capacitações, bem como não foram apresentados os cronogramas e conteúdos dos cursos;
- Não é possível saber quando será realizada e como será a participação do ITCP no projeto;
- O projeto prevê a implantação de apenas uma horta comunitária para atender vários objetivos: educativo, profissionalizante, geração de renda etc.;
- Não foram apresentadas as cartas de anuência das possíveis associações, escolas e produtores da região que se beneficiariam do projeto;
- O diagnóstico não apresenta uma visão clara de tudo que existe na região: quais os projetos produtivos que seriam beneficiados com as ações e capacitações oferecidas. Sem essa informação não é possível propor a criação de uma associação de produtores, uma das metas do projeto;
- Não existe previsão legal para financiamento de uma metas do projeto: o Fundo Horta, que seria gerenciado pelo Banco Comunitário União Sampaio, voltado à concessão de microcrédito para implementação de hortas caseiras. Como este Fundo é de extrema importância para a execução de grande parte do projeto e um diferencial para a continuidade do mesmo, já que os recursos seriam usados para financiar as hortas caseiras, sua retirada da proposta comprometeria sensivelmente o projeto;



- Não foi apresentado termo de cessão ou autorização para a área que pretendem trabalhar. Na página 9 do projeto é citada uma área da Prefeitura e é apresentada uma solicitação de autorização para a Eletropaulo nos documentos anexos ao projeto. Não é possível saber qual a metragem da área. Pelas imagens apresentadas a área parece pequena para atender aos amplos objetivos listados no projeto;
- O cronograma de execução de atividades estabelece prazos muito longos para a execução de algumas atividades, como as metas 4 e 5, cujas atividades duram 12 meses;
- O orçamento é confuso e com valores discrepantes. Prevê a compra de mangueiras e regadores e ao mesmo tempo a aquisição de equipamento de irrigação no valor de R\$ 7.000,00. Prevê a compra de insumos que não são utilizados em projetos agroecológicos, como a compra de adubos minerais. Por outro lado estabelece valores de encargos muito baixos (menos de 10%). Para o preparo da área, que parece pequena, prevê um gasto de R\$ 5.000,00;
- Não foi apresentada a memória de cálculo por atividade, de forma a esclarecer a participação de cada pessoa da equipe na execução das diferentes metas.

Em vista destes fatos, esta CAV entende que:

O projeto NÃO atende aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 08/2009.

Então, vamos para a Deliberação. **Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto HORTA COMUNITÁRIA “COLHENDO SONHOS”, levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a NÃO aprovação do projeto, levantem a mão. Então o projeto não foi aprovado por unanimidade.**

Coordenadora Helena Magozo: Vamos para o último projeto **Repovoamento Produtivo da Palmeira Juçara (Euterpe edulis).**

Instituição proponente: Associação Estação da Arte, Cultura e Educação

Localização Geográfica: APA Capivari-Monos, APA Bororé-Colônia e entorno

Prazo de duração: 14 meses

Valor Total: R\$ 192.659,00

FEMA: R\$ 174.309,00

Contrapartida: R\$ 18.350,00

Resumo do projeto:

O projeto prevê um levantamento de matrizes, produção e plantio de mudas de juçara, bem como seu beneficiamento na forma do processamento da polpa de juçara. A execução do projeto ocorrerá na região de Parelheiros.

CONCLUSÃO:

O projeto apresenta restrições técnicas que comprometem a viabilidade de execução. Primeiramente, o projeto não apresenta nenhum parceiro local para apoiar a iniciativa. Em seu escopo, não se mencionam os seguintes pontos fundamentais do projeto: como seriam produzidas as mudas; qual seria a quantidade



produzida e quais os locais de produção dessas mudas; quais seriam os agricultores ou comunidades envolvidas no projeto; qual seria o local para execução do processamento da polpa de juçara e se as condições sanitárias do local estão compatíveis com a legislação pertinente.

Em vista desses fatos esta CAV entende que o projeto NÃO atende aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 08/2009.

Conselheiro Rose Gottardo: (não dá para ouvir a voz, está longe do microfone).

Coordenadora Helena Magozo: O previsto era de 14 meses.

Conselheiro Luiz Ferua: É proibido derrubar uma árvore de Palmito Jussara, mas derrubam.

Coordenadora Helena Magozo: Então, vamos para a Deliberação. **Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto Repovoamento Produtivo da Palmeira Juçara, levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a NÃO aprovação do projeto, levantem a mão. Então o projeto não foi aprovado por unanimidade.**

Coordenadora Helena Magozo: Nós terminamos os 07, esclarecendo de novo que o projeto nº 11 e o de nº 18 estariam nesta relação, e vão ser apresentados oportunamente, pois estão em avaliação pela CAV devido aos ajustes. Agora, vamos voltar ao primeiro ponto da ordem do dia que é Apreciação e Deliberação sobre **Contratação de LEPAC – Levantamento Planialtimétrico Cadastral – para ampliação da área de visitação pública do Parque Anhanguera.** Peço que o Ramiro Levy do DEPAVE apresente sucintamente o projeto.

Ramiro Levy: Trata-se de contratação de projeto Levantamento Planialtimétrico Cadastral para ampliação da área de visitação pública do Parque Anhanguera, e a justificativa para o que está sendo proposto é adequar o Parque Anhanguera ao potencial de uso sustentável e para preservação e recuperação dos recursos naturais – com o cumprimento das suas funções ambientais; e atender as demandas por intervenções de melhoramento do parque por parte dos usuários que permitem sua melhor utilização para o lazer da população na Área de Visitação Pública – para o cumprimento de suas funções sociais.

As etapas são: Diagnóstico Ambiental e Diretrizes do Projeto; Levantamento Planialtimétrico Cadastral; Ampliação da Área de Visitação Pública do Parque Anhanguera; Estudo Preliminar; Projeto Básico Completo; e Obras de implantação

O Objetivo é o subsídio indispensável para a contratação posterior do projeto de reforma e ampliação da Área de Visitação;

- registro da situação atual das áreas do parque próximas à Área de Visitação Pública e de parte de suas divisas;
- cadastramento de áreas identificadas como potenciais para implantação de novos equipamentos;
- permitirá o planejamento das intervenções e práticas de gestão que colaborem para o seu uso sustentável, preservação e recuperação dos recursos naturais dentro dos limites



do parque. O Prazo de execução dos serviços é de 120 dias e a previsão de recebimento será em maio de 2011. Então é isso, se tiver alguma dúvida, estou a disposição.

Coordenadora Helena Magozo: Vou ler o Parecer Técnico da CAV.

A proposta é apresentada pelo DEPAVE 1 para utilização de recursos da dotação do FEMA - Créditos de Carbono. Segue abaixo o parecer técnico sobre a proposta apresentada pelo DEPAVE 1 para utilização de recursos da dotação do FEMA – Créditos de Carbono. Proposta: Contratação de LEPAC – Levantamento Planialtimétrico Cadastral para ampliação da área de visitação pública do Parque Anhanguera.

Proponente: SVMA/DEPAVE-1

Valor Total: R\$ 555.440,60 (valor referencial final).

Análise e Avaliação da Proposta

Resumo da proposta: A presente proposta faz parte de uma série de intervenções a serem realizadas no Parque Anhanguera. O projeto em questão refere-se aos serviços necessários à reforma e ampliação da área de visitação pública do Parque Anhanguera.

O objeto da contratação refere-se à contratação do levantamento planialtimétrico cadastral em uma área de 1.262.365 m².

I - Enquadramento nas diretrizes, objetivos e princípios da Política Municipal do Meio Ambiente e do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA; na legislação ambiental vigente; bem como nas diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos estabelecida pelo CADES;

A proposta se enquadra nas diretrizes do SISNAMA e do CADES, em especial quanto ao art. 57 da Lei nº 14.887 (de 15 de janeiro de 2009 que reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA), que determina explicitamente que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se precipuamente a apoiar, entre outros: “a manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental”.

II - Enquadramento nas estratégias de ação recomendadas; Segundo a Resolução n.º 133/CADES/2010, de 20 de janeiro de 2010, que trata da diretriz anual para utilização dos recursos do FEMA (nos termos do artigo 8º, inciso I do Decreto nº 41.713, de 25/02/2002), observamos que a presente proposta se enquadra na diretriz referente à expansão e conservação de áreas verdes e unidades de conservação, visto que promove melhorias no Parque Anhanguera.

III – Análise técnica da proposta: Segundo o memorial descritivo, o Parque Anhanguera possui características físicas peculiares que permitem sua utilização tanto para lazer como para preservação e recuperação dos recursos naturais. Em virtude de suas grandes dimensões e do fato de possuir áreas de diversas características topográficas, faz-se necessário obter um conhecimento aprofundado que possibilite implementar intervenções que resultem na qualificação e melhoria dos espaços, sem se correr o risco de haverem intervenções que tragam prejuízo ao meio ambiente.

O Levantamento Planialtimétrico Cadastral da situação atual das áreas do parque próximas à Área de Visitação Pública e de parte de suas divisas deve servir de subsídio indispensável para possibilitar o início dos trabalhos de projeto de reforma e ampliação da Área de Visitação Pública do Parque Anhanguera, cadastramento de áreas identificadas como potenciais para implantação de novos equipamentos, assim como do planejamento das intervenções e práticas de gestão que colaborem para o seu uso sustentável, preservação e recuperação dos recursos naturais dentro dos limites do parque.

Em vista desses fatos consideramos a proposta adequada e necessária aos objetivos propostos.

IV – Análise econômica e orçamentária da proposta: O memorial de projeto anexado ao processo à página 05 e o termo de referência, anexado à folha nº 08, descrevem o objeto a ser contratado e os produtos que deverão ser entregues. O orçamento referencial final



para contratação dos serviços encontra-se anexado à página 63 do presente processo. Para os serviços de LEPAC foi utilizada a tabela de EDIF e SIRB de janeiro de 2010 e resultou em um valor total de R\$ 555.440,60 com base na data de junho de 2010.

Consideramos que os valores estão adequados ao produto e que não há nada a se opor quanto a isso.

Conclusão: Consideramos que a proposta atende aos critérios de seleção estabelecida para contemplação de financiamento do FEMA.

Está aberto para posicionamento dos Conselheiros Alguém quer se manifestar? Então, vamos para a deliberação: **Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação da Contratação de LEPAC – Levantamento Planialtimétrico Cadastral – para ampliação da área de visitação pública do Parque Anhanguera permaneçam como estão. Então, o projeto foi aprovado por unanimidade.**

Coordenadora Helena Magozo: Então eu quero agradecer a presença de vocês, e até a próxima Reunião. Muito obrigada.